

JUSTIFICATIVA DO PESQUISADOR

CONVÊNIO INGEB FAPEMIG 0051

PROJETO: CBB - APQ-03613-17 - “CHAMADA 098/2017 - CHAMADA INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS Nº 16/2014”

OBJETO: “INCT EM TERANÓSTICA E NANOBIOTECNOLOGIA (INCT-TERANANO)”

INTERESSADO: Prof. Carlos Ueira Vieira - Coordenador

ASSUNTO: Compra de material de consumo de reagentes específicos da marca Thermo Scientific para revelação de imunoenensaio e anticorpo específicos necessários para utilização exclusiva no desenvolvimento do Projeto “INCT EM TERANÓSTICA E NANOBIOTECNOLOGIA (INCT-TERANANO)”.

Senhor Diretor,

Por meio desta Solicitação de Compras **do Convênio FAPEMIG 0051**, solicitamos a V.Sa. a compra dos reagentes discriminados nesta SDE para utilização exclusiva no desenvolvimento do objeto do Convênio.

O reagentes são enzimas e materiais utilizados em ensaios de biologia molecular, sendo eles pertencentes ao grupo Thermo Scientific.

Os produtos solicitados serão utilizados para analisar marcadores em células tumorais in vitro. Esses resultados prévios foram obtidos com reagentes dessa marca e já estão publicados. Assim, os experimentos já estão padronizados com a utilização dessa marca e na publicação isso já foi mencionado. Nessa fase do projeto de pesquisa a mudança de marca inviabilizaria a reprodutibilidade dos ensaios e dos resultados esperados.

Estamos apresentando juntamente com o pedido de compra apenas uma proposta de preço, tendo em vista que diante da especificidade do objeto do projeto a ser desenvolvido, somente os reagentes da marca Thermo Scientific atendem tais condições, devido a especificidade, qualidade e pureza.

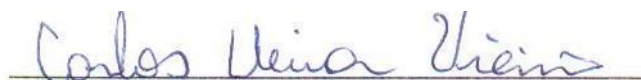
Dessa maneira, a marca Thermo Scientific é a única capaz de atender as necessidades técnicas destinadas ao desenvolvimento do Projeto “INCT EM TERANÓSTICA E NANOBIOTECNOLOGIA (INCT-TERANANO)”.

A escolha do fornecedor indicado visa garantir o desenvolvimento normal do projeto, uma vez que a aquisição de outros reagentes irá comprometer o resultado final da pesquisa. A utilização de outros produtos semelhantes ou similares a estes não produzirão a visualização adequada da reação com os marcadores, comprometendo e isso importará no uso inadequado dos já escassos recursos públicos destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Demonstrada a necessidade, a indispensabilidade e a exclusividade da utilização dos materiais supracitados no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, objeto do Convênio antes referido, é aconselhável que a aquisição deva ser do fornecedor identificado, considerando que produtos semelhantes poderá causar prejuízo econômico-financeiro aos cofres públicos, uma vez que o comprometimento do desenvolvimento do projeto importará em dispêndios de recursos públicos sem atingir o objetivo inicialmente proposto, o que contraria o interesse público envolvido.

Esperando contar com a costumeira atenção desta respeitável Fundação colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações julgados pertinentes ou complementares.

Uberlândia, 17 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Carlos Ueira Vieira", is written over a horizontal line.

Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira

Coordenador